

Boletim Mercosul

Sérgio Jbeili (1)

Este boletim apresenta um relato sucinto de alguns tópicos tratados nas últimas reuniões do Grupo Mercado Comum (out/92 e dez/92), que foram desenvolvidos neste primeiro bimestre de 1993. Descreve, ainda, as linhas básicas de atuação, definidas na reunião do Conselho Mercado Comum, com a participação dos presidentes dos países signatários do MERCOSUL, realizada em Montevidéu no dia 28.12.92 e faz um breve balanço do comércio quadripartite no ano de 1992.

I – GRUPO MERCADO COMUM

Na VIII Reunião do Grupo Mercado Comum – GMC realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 1992 em Montevidéu, ficou estabelecido que os Estados-Partes, em nível interno, avaliem a proposta realizada pela Bolívia, durante a VII Reunião do GMC, para seu ingresso no MERCOSUL, decidindo-se retornar o assunto no próximo encontro.

Convém salientar que, nesta reunião, recomendou-se que os Governos dos países signatários negociem com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a obtenção de fundos para financiar

projetos de reconversão das atividades agropecuárias e industriais regionais. Este tema já havia sido discutido na VII Reunião do GMC, realizada em Brasília, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 1992, na qual foi constituído o Comitê de Cooperação Técnica encarregado de examinar todos os projetos de cooperação no MERCOSUL.

Foram definidas 03 (três) áreas de cooperação entre o MERCOSUL e a CEE, a saber:

a) Normas Técnicas – em que foi aprovado o documento produzido pelo SGT-3, que contém solicitação de assistência técnica (Anexo II da Ata 3/92 do SGT-3),

ratificando-se a distribuição de responsabilidade entre os Estados-Partes para a implementação das atividades de cooperação nesta área;

b) Agricultura – o GMC aprovou a Recomendação nº 7/92 do SGT-8, referente à solicitação geral de cooperação técnica para capacitação sob o tema reconversão produtiva. Recentemente (fev/93), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA apresentou o Projeto de Apoio à Modernização e Reconversão dos Pequenos Produtores, junto à Comissão da Comunidade Européia em Bruxelas, no âmbito do Acordo de Cooperação Interinstitucional entre o MERCOSUL e a CEE. Tal estudo encontra-se em análise ao nível do corpo técnico dos quatro países, sendo que os recursos serão financiados pela CEE (990.100 ECU) com contrapartida do IICA (US\$ 339,000.00) e com duração de execução prevista em 36 meses; e

c) Assuntos Aduaneiros – o SGT-2 solicitou assistência técnica para a elaboração do Código Aduaneiro Regional e preparação de um Manual Único de Procedimentos sobre Controles Técnicos Sanitários e Quarentenários no MERCOSUL. Uma missão técnica do SGT-2 reuniu-se em jan/93 em Bruxelas e definiu, em conjunto com técnicos da CEE, as bases de cooperação em assuntos aduaneiros.

A CEE colocou à disposição do MERCOSUL um fundo especial

(1) Técnico da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

de 250.000 ECUs que serão utilizados neste ano para a vinda de técnicos da Comunidade aos países do MERCOSUL, sendo que já foram definidos para este semestre dois seminários: um deles sobre reconversão agropecuária e agroindustrial, a realizar-se em abril/93 em Porto Alegre e, outro, sobre competitividade das atividades agropecuárias e agroindustriais, a realizar-se em São Paulo (maio/jun/93).

Igualmente, a CEE está liberando 250.000 ECUs adicionais para o aperfeiçoamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL do Grupo Mercado Comum em Montevideu. Ficou acertado, entre as delegações presentes na VII Reunião do GMC, que esses recursos serão destinados prioritariamente às atividades relacionadas com informática, equipamentos e rede de informação da Secretaria, a fim de que esta se interconecte eficientemente com as representações da Argentina, Brasil e Paraguai, junto à ALADI e com a Chancelaria do Uruguai, e, na medida do possível, diretamente com as capitais dos outros três países membros do MERCOSUL.

Ficaram definidas também as áreas de cooperação com o PNDU e são elas: pequena e média empresa; reconversão agrícola e industrial; e apoio às atividades da Secretaria Administrativa do GMC.

Em relação ao cumprimento dos itens do Cronograma de Medidas de Las Leñas, observou-se que alguns temas não haviam sido cumpridos no prazo estabelecido - até dez/92. Quanto ao SGT-8 ainda encontra-se pendente no tópico 8 - Registro de Agroquímicos (Defensivos Agrícolas) a implementação de um sistema transitório para a lista de produtos previamente definidos, uma vez que não houve consenso no Grupo de Trabalho e o mesmo encontra-se em análise no GMC.

Finalmente, o GMC aprovou em dez/92 o Cronograma de Reuniões para 1993, proposto pela Secretaria Administrativa. Em relação ao SGT-8 estão previstas 03 (três) reuniões para o 1º semestre:

- Em Brasília, de 09 a 12 de março.

- Em Assunção, de 27 a 30 de abril.

- Em Montevideu, de 08 a 11 de junho.

Estão agendadas duas reuniões do GMC, ambas em Assunção, nos dias 21 e 22 de abril e, nos dias 28 a 30 de junho.

II - COMUNICADO DOS PRESIDENTES

Contando com a participação dos plenipotenciários dos países do MERCOSUL, foi realizada no dia 28 de dezembro de 1992, em Montevideu, a 3ª reunião do Conselho do Mercado Comum - integrada pelos Ministros das Relações Exteriores e de Economia das quatro nações. Entre os principais temas expostos no Comunicado salientam-se:

a) A eminente entrada em vigor do Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias, que constituirá num instrumento fundamental para a segurança jurídica do MERCOSUL;

b) Os Presidentes destacaram o crescimento do comércio entre os Estados-Partes, em que pesem desequilíbrios conjunturais ocorridos no ano passado (vide item III - Comércio Quadripartite). Destacaram o salutar processo de formação de "joint-ventures", inversões conjuntas e associações entre empresas do MERCOSUL, demonstrando o dinamismo que a integração vem obtendo;

c) Reiteram a determinação de cumprir o Cronograma de Medidas aprovado pela Decisão nº 01/92 do Conselho do Mercado Comum ("Cronograma de Las Leñas");

d) Reiteram, também, a decisão de Las Leñas, para estarem definidos os níveis da tarifa externa comum, a partir de junho de 1993, que deverão concentrar-se no intervalo de 0 a 20%.

Serão permitidas alíquotas diferentes até no limite máximo de 35% para uma lista reduzida de produtos; no entanto, tal alíquota deverá reduzir-se, pelo menos até o patamar de 20% num prazo não superior a seis anos, contados a partir

de 1º de janeiro de 1995.

Um regime especial tarifário será aplicado à importação dos países do MERCOSUL, de produtos subsidiados de terceiros países, levando-se em consideração os resultados da Rodada Uruguai do GATT;

e) Os Presidentes renovaram a importância da coordenação das políticas macroeconômicas para a viabilidade do MERCOSUL e, instruíram seus Ministros da área econômica para que envidem esforços no sentido, de que sua instrumentação entre em vigor no primeiro dia de 1995;

f) Os plenipotenciários manifestaram satisfação com a aprovação da cooperação técnica composta de serviços não reembolsáveis com a Comunidade Européia que, numa primeira etapa, atingirá as áreas de: agropecuária, aduaneira, normas técnicas e Secretaria Administrativa do MERCOSUL;

g) Preservam os princípios que inspiraram as negociações multilaterais da Rodada Uruguai do GATT e acham indispensável alcançar a sua pronta e satisfatória conclusão. Neste sentido, decidiram instruir os seus representantes junto ao GATT em Genebra, para que ampliem a coordenação nesta fase de negociações, no que se refere a entendimentos relacionados com acesso a mercados e serviços.

Em breve deverá ser aprovada a adesão do Paraguai ao GATT, com o qual, conta com o apoio solidário dos demais membros do MERCOSUL;

h) Assinalaram a importância de que o Banco Mundial e o BID outorguem fundos destinados a financiar projetos de caráter regional vinculados com a reconversão agropecuária e industrial, que surgirá como consequência do avanço do processo de integração; e

i) A próxima reunião do Conselho do Mercado Comum realizar-se-á em Assunção no mês de junho de 1993.

III - COMÉRCIO QUADRIPARTITE

O Brasil acumulou, no ano passado, um saldo comercial recorde de US\$ 1,913 bilhão com os demais países que compõem o MERCOSUL, resultado de expor-

tações de US\$ 4,12 bilhões e importações de US\$ 2,21 bilhões, que, somadas, representam uma corrente de comércio intra-regional de US\$ 6,34 bilhões, em níveis jamais alcançados anteriormente.

Com isso, o MERCOSUL conquistou uma participação de

11,4% no total das exportações brasileiras de 1992 e uma presença de 10,8% na totalidade das importações do Brasil, destacando-se, dessa forma, entre os nossos principais parceiros comerciais, conforme Quadro I.

Quadro I
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL/MERCOSUL
(EM US\$ 1.000,00 FOB)

Países	1992 (Jan/Dez)			1991 (Jan/Dez)		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Argentina	3,069,676	1,687,103	1,382,573	1,476,170	1,614,680	(138,510)
Paraguai	541,097	184,545	356,552	496,114	219,587	276,527
Uruguai	517,246	342,892	174,354	337,068	434,103	(97,035)
Mercosul (A)	4,128,019	2,214,540	1,913,479	2,309,352	2,268,370	40,982
Total Brasil (B)	36,207,076	20,501,298	15,705,778	31,620,459	21,041,459	10,579,000
Participação % (A/B)	11,40	10,80	-	7,30	10,78	-

Fonte: - Exportação: Secretaria do Comércio Exterior.
- Importação: Secretaria da Receita Federal.

A Argentina foi responsável pela substancial expansão das exportações brasileiras que, isoladamente, respondeu pelo excelente superávit em nossa balança comercial, no ano passado, de US\$ 1,382 bilhão, invertendo, portanto, a posição deficitária de US\$ 138,5 milhões observada em 1991.

As vendas externas brasileiras para o mercado argentino cresceram 107,95% em 1992, saltando para US\$ 3,07 bilhões, e as importações brasileiras de produtos argentinos aumentaram 4,49%, encerrando o ano em US\$ 1,68 bilhão. Dessa forma, a Argentina, que absorveu 8,5% das exportações totais do país, passou a ser, individualmente, o segundo principal mercado para o Brasil, atrás somente dos Estados Unidos.

Esse excepcional crescimento de nossas exportações deve-se, não somente à defasagem cambial ar-

gentina (subvalorização do dólar em relação ao peso), mas a um conjunto de outros fatores: recessão brasileira e conjuntura econômica argentina favorável; crescente e já significativo envolvimento dos setores empresariais dos dois países - aumento das oportunidades de comércio; e as diretrizes de racionalização já postas em prática.

Contudo, as medidas anunciadas no final de 1992, tanto pelo lado da Argentina - que elevou o imposto (taxa de estatística) de 3% para 10% sobre todas as importações - como pelo lado brasileiro, via incremento das compras brasileiras de trigo, farinha de trigo e petróleo, objetivando buscar um equilíbrio comercial dos dois países, já começaram a ser sentidas: as importações brasileiras de produtos de origem vegetal (onde se incluem o trigo e a farinha de trigo) alcançaram US\$ 392 milhões - segundo dados do Departamento Técnico de

Intercâmbio Comercial -, com expansão de 37,3% sobre as importações de 1991. Da mesma forma, as aquisições de combustíveis minerais (petróleo) e de automóveis, partes e peças dobraram (2).

Em relação ao Paraguai, o superávit comercial brasileiro, em 1992, ficou em US\$ 356,5 milhões, decorrentes de exportações de US\$ 541 milhões (mais 9%) e importações declinantes (menos de 10%) de US\$ 184,5 milhões. Tal retração deve-se sobretudo à queda de 20,3% das compras brasileiras de materiais têxteis paraguaios.

Quanto à balança comercial Brasil-Uruguai, o país saiu de um déficit de US\$ 97 milhões, em 1991, para um saldo de US\$ 174,3 milhões em 1992. As exportações brasileiras para o mercado uruguaio tiveram um expansão de 53,45%, enquanto as importações recuaram 21%. Merece destaque a perfor-

(2) As importações de combustíveis, que alcançaram US\$ 53 milhões em 1991, passaram para US\$ 107,8 milhões em 1992. Enquanto as aquisições de veículos fecharam o ano em US\$ 215 milhões, um incremento de 102% em relação ao ano anterior.

mance do material de transportes, responsável pelo incremento de 101% de nossas exportações para o Uruguai.

Em suma, o ano de 1992 foi marcado por profundas transformações ocorridas no delineamento das

ações governamentais para a plena efetivação do MERCOSUL. Sem dúvida, duas delas merecem destaque: a criação do "Cronograma de Las Leñas", que deu uma ordenação comum a todos os SGT, e a participação do segmento empresarial, atuando ativamente, tanto nas

reuniões de consulta/seminários – a fim de subsidiar o setor público para tomada de decisões –, como também promovendo a expansão do comércio intra-regional – através de ações conjuntas com empresas congêneres dos demais Estados-Partes.